

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111314820083427

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 05/07/2022

Hora: 09:06

Portaria nº 5964/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/07/2022, à servidora **OLIVIA DALVITT**, matrícula 501, cargo de Zelador, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 2.081,63 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 367 de 1990, art. 24; Anuênio (28 anos de 1,5% ao ano totalizando 42% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 05/07/2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

